

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA DELEGADO
DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Odair Cipoli (L. 287) do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Odair Cipoli (L. 287) do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Odair Cipoli (L. 287) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Orlando Coscarelli Neto (L. 423) para o cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre